



**OFÍCIO GAPRE Nº 177/2026**

**À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

**Assunto:** Resposta ao Ofício CMC 068/2026 – Requerimento 015/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense.

Em atenção ao ofício CMC nº 068/2026 – Requerimento 015/2026, estamos remetendo os autos do processo administrativo de nº 4117/2026 com as informações prestadas pela Defesa Civil desta municipalidade para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Colatina, 21 de maio de 2026

**RENZO VASCONCELOS**  
Prefeito



Autor: **CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
Tipo de Processo: **[Digital] Ofício (Externo) - E-OF**  
Processo nº **4117/2026**  
Atividade: **Analisar Processo**  
Resumo da solicitação: **ENCAMNHA CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº015/2026,DE AUTORIA DO VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA**

**Realizado por:** AMANDA GASPAR DE PAULA  
**Enviado de:** COORDENADORIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
**Enviado para:** SMGOV/GABINETE DO PREFEITO

Colatina, ES, 20 de Maio de 2026

No âmbito das informações solicitadas por meio do **requerimento nº 015/2026 de autoria do Vereador Vitor Soares Louzada**, a Coordenadoria Executiva de Proteção e Defesa Civil registra os seguintes esclarecimentos:

Na noite do dia 05 de janeiro de 2026, a Defesa Civil foi acionada para avaliação de risco de um talude que sofreu deslizamento pontual, obstruindo parcialmente o trecho da Av. Presidente Kennedy. Em vistoria no local, constatou-se que se trata de um talude com histórico de deslizamentos pontuais registrados na COMDEC, não havendo registro de vítimas ou danos materiais.

**Como medida emergencial**, a Defesa Civil Municipal procedeu com a articulação e o acionamento das seguintes secretarias/instituições: SEMOB, para a remoção do material carreado e limpeza da via pública; SEMDIR, com a disponibilização de maquinário e equipe operacional e habilitada para a remoção do material carreado e acerto da geometria do talude, a fim de afastar a ocorrência de novos deslizamentos; SEMTRAN, para garantir o isolamento da área sinistrada, a organização do trânsito local e a segurança de todo o pessoal envolvido; e SEMCOS, para dar publicidade e atualização das informações à população.

Atualmente, a área passa por monitoramento periódico da COMDEC, uma vez que, no entorno, existem setores de risco mapeados pelo Serviço Geológico do Brasil.

Ressaltamos que esta COMDEC desenvolve um **papel articulador** junto à municipalidade promovendo ações de mitigação, prevenção, preparação, resposta e recuperação, junto às secretarias dando efetividade à matriz de atividades e responsabilidades previstas no PLANCOM, atuando na redução e gerenciamento de riscos e desastres.

Sendo só para o momento, mantemo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.





PREFEITURA DE  
**COLATINA**

ALLEX BRUNO GUERRA DE CARVALHO CARDOSO  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

Assinado eletronicamente por:  
ALLEX BRUNO GUERRA DE CARVALHO  
CARDOSO  
CPF: \*\*\* 704.485-\*\*  
Data: 20/05/2026 08:48:20 -03:00

 NoPaper





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 10 de Fevereiro de 2026.

Ofício CMC Nº 068/2026

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina.

**REF. Remessa (FAZ)**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente, com base nos termos legais vigentes, encaminharmos cópia do **REQUERIMENTO Nº 015/2026**, de autoria do **Vereador Vitor Soares Louzada**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 09/02/2026 para as devidas providências cabíveis.

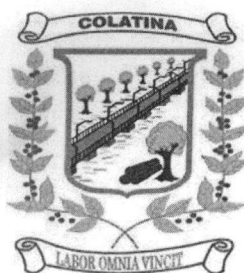
Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

**Em tempo: a resposta ao presente ofício pode ser encaminhada ao seguinte endereço eletrônico: protocolo@camaracolatina.es.gov.br.**

Atenciosamente,

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Exmo. Senhor  
**Renzo Vasconcelos**  
Prefeito Municipal de Colatina.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

|              |                                  |
|--------------|----------------------------------|
| REQUERIMENTO | N.º 015 /2026                    |
| INICIATIVA   | VITOR SOARES LOUZADA             |
| DESTINO      | PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA |

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**REQUERIMENTO:** Ao Exmo Sr Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina-ES.

→ **SOLICITANDO:**

Informações sobre os trabalhos de desobstrução e medidas definitivas adotadas após deslizamento de terra ocorrido no bairro Vila Lenira.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, **REQUER** que sejam prestadas as seguintes informações acerca do deslizamento de terra ocorrido no mês de janeiro, na encosta localizada na **Avenida Presidente Kennedy, bairro Vila Lenira**, que resultou na interdição da via e posterior desobstrução realizada com mão de obra própria da Prefeitura Municipal:

1. **Quais secretarias, órgãos ou setores da Administração Municipal** estiveram diretamente envolvidos nos trabalhos de desobstrução, limpeza e liberação da via, especificando as atribuições de cada um;
2. **Se houve a emissão de laudo técnico**, parecer ou relatório elaborado por **engenheiro habilitado**, especialmente quanto à segurança da intervenção realizada e à autorização para o corte do barranco/encosta;
3. Em caso afirmativo, **encaminhar cópia integral do(s) laudo(s)**, informando o nome do profissional responsável, número de registro no CREA/CAU e data da emissão;
4. **Se foi realizada análise técnica ou estudo de solo** no local, antes ou após a intervenção visando avaliar riscos de novos deslizamentos;

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)  
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

5. Quais **medidas emergenciais** foram adotadas para garantir a segurança de moradores, pedestres e motoristas durante a execução dos trabalhos;
6. Quais **ações definitivas ou estruturais** estão previstas ou em planejamento para solucionar de forma permanente o problema, evitando a reincidência de novos deslizamentos na área;
7. Se há **cronograma, projeto ou previsão orçamentária** para a execução dessas medidas definitivas, encaminhando, se existente, a documentação correspondente.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência e a fiscalização dos atos administrativos relacionados aos trabalhos realizados após o deslizamento de terra ocorrido na Avenida Presidente Kennedy, no bairro Vila Lenira. Considerando os riscos à segurança da população e a necessidade de medidas técnicas adequadas, torna-se indispensável o acesso às informações sobre os procedimentos adotados, os responsáveis técnicos envolvidos e as ações previstas para a solução definitiva do problema, prevenindo novos deslizamentos e garantindo a integridade de moradores, usuários da via e servidores públicos.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

**Sala das Sessões,  
Em, 21 de Janeiro de 2026.**

**VITOR SOARES LOUZADA  
Vereador – Autor**

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)  
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003800340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 21/01/2026 15:35

Checksum: **6EDE5C79106529CA5F33A44C041AFA7429AA964611359F4D4BED3D3C5636473**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.